**Emenda Nº 026 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.**

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMOS
  
  
Objetivo do gasto: Acrescenta valor de subvenção social ao Conselho dos Ministros Evangélicos de Pouso Alegre e Região (CIMEPAR)
  
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
  
Unidade: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
  
Aplicação Programada: Subvenções Sociais
  
Proj./ Ativ./ Op. Especiais: 13.392.0017.0002
  
Nat. de Despesa: 33504300
  
Fonte: 1001001
  
Valor a ser acrescido: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
  
  
DEDUÇÃO
  
  
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
  
Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO
  
Aplicação Programada: Manutenção do Gabinete do Prefeito
  
Proj./ Ativ./ Op. Especiais: 04.122.0017.2000
  
Nat. de Despesa: 33903900
  
Fonte: 1001001
  
Valor a ser deduzido: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.

|  |
| --- |
| Braz Andrade |
| VEREADOR(A) |

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa acrescentar valor à subvenção social do Conselho dos Ministros Evangélicos de Pouso Alegre e Região. O CIMEPAR realiza diversos trabalhos de evangelização em toda a cidade, além de organizar todos os anos a Marcha para Jesus, que reúne cristãos de várias partes do país.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.

|  |
| --- |
| Braz Andrade |
| VEREADOR(A) |